



**PORTARIA Nº 426/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AFASTAR** o Sr. **MANUEL CABRAL DA SILVA**, Professor, Matrícula nº 20033, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, do referido cargo, pelo prazo de 03 (três) meses, uma vez que o mesmo pretende disputar as eleições de 06/10/2024, para o cargo eletivo de Vereador, sem prejuízo de seus vencimentos ou vantagens de acordo com a Lei em vigor.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 02 de julho de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de julho de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

